



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

Prefeitura de Santa Luzia
1ª FL 093
Assinatura

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 047/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE PONTO DE APOIO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, NO POVOADO CENTRO DO ANSELMO – ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA.
VALOR ESTIMADO: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 047/2025 para Locação de Imóvel para o Funcionamento de Ponto de Apoio da Equipe do Programa Saúde da Família – PSF, no Povoado Centro do Anselmo – Zona Rural - Município de Santa Luzia – MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Sra. Elizane Belarmino de Sousa Silva, CPF nº 636.332.213-87, Residente na Rua Principal, s/n, Povoado Centro do Anselmo, zona rural, cidade de Santa Luzia – MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), em conformidade com a Avaliação do Valor de Mercado - Laudo de Vistoria.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Santa Luzia – MA, 1 de Abril de 2025.

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 094

Assinatura

Preeitura de Santa Luzia
Nº FL 108
Assinatura

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 047/2025 para Locação de Imóvel para o Funcionamento de Ponto de Apoio da Equipe do Programa Saúde da Família – PSF, no Povoado Centro do Anselmo – Zona Rural - Município de Santa Luzia – MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Sra. Elizane Belarmino de Sousa Silva, CPF nº 636.332.213-87, Residente na Rua Principal, s/n – Povoado Centro do Anselmo – Zona Rural – Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), em conformidade com a Avaliação de Valor de Mercado - Laudo de Vistoria. Santa Luzia – MA, 01 de abril de 2025. Herik James Silva Ramos – Secretário Municipal de Saúde - Portaria: 006/2025